

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP**  
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – PROCESSO  
 Nº 65/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software para sistema integrado de processo legislativo eletrônico e digital, preferencialmente, em plataforma web com protocolo web; votação eletrônica; certificados digitais; consulta pública; incluindo a prestação de serviços técnicos correlatos, implantação do sistema, migração e conversão de dados, suporte técnico especializado, treinamento, serviços de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapira – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h30 do dia 14/01/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 9h30 do dia 14/01/2026 no endereço eletrônico: Sistema eletrônico de contratações SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (<http://transparencia.itapira.sp.gov.br/8079/compraseditalc/>). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.camara.itapira.sp.gov.br](http://www.camara.itapira.sp.gov.br) – licitações.

Itapira, 22 de dezembro de 2025  
 Carlos Alberto Sartori  
 Presidente da Câmara Municipal de Itapira



**150 ANOS DE  
HISTÓRIA E  
TRADIÇÃO NO  
JORNALISMO  
PAUTADOS PELA  
TRANSPARÊNCIA  
E CREDIBILIDADE.**

**PUBLIQUE SEUS  
BALANÇOS  
E ATOS SOCIETÁRIOS  
NO ESTADÃO E  
GARANTA  
OS MELHORES  
RESULTADOS**



**ESTADÃO RI**

**PUBLICAÇÃO  
SIMULTÂNEA NA  
PLATAFORMA DE  
RELACIONES COM  
INVESTIDORES**

**CONSULTE NOSSA  
EQUIPE COMERCIAL:  
(11) 3856-2442**

**ACESSE E CONHEÇA:**



**ESTADÃO 150 ESTADÃO RI**

**ELDORADOFM 107.3**

**ESTADÃO  
BLOU STUDIO**

**AGÊNCIA  
ESTADO broadcast**

**Fundação Butantan**

CNPJ 61.189.445/0001-56

**COMUNICA:** Data de abertura de Seleção de Fornecedores

**PROCESSO:** WS1912121008. Cotação simplificada – Edital 073/2025. **OBJETO:** Fornecimento de licenças de uso da plataforma Google Workspace versão Education Plus Student e recursos de Inteligência Artificial via Gemini for Education, incluindo, ainda, os serviços especializados de implantação, migração de dados, capacitação técnica treinamento e suporte técnico, a ser realizado por intermédio do Sistema Ariba, cuja abertura está marcada para o dia 30/12/2025 a partir das 16h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 23/12/2025, através do site <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/cotacao-simplificada>.

**Sindicato dos Empregados em Fiscalização, Inspeção e Controle Operacional nas Empresas de Transporte de Passageiros e Trabalhadores no Sistema de Veículos Leves sobre Canaletas e Pneus no Estado de São Paulo - SINDIFCOT-ALP** - CNPJ/MF 67.142.174/0001-60 - Rua Barão de Iguape nº 339 - Liberdade - São Paulo - SP - CEP 01507-000 - Fones: 3341-2006/3277-2124 - e-mail: sindifcotpresidencia@gmail.com - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam pelo presente Edital, em conformidade com o Artigo 33 do Estatuto Social, convocados todos os Trabalhadores em Fiscalização, Inspeção e Controle Operacional nas Empresas de Transporte de Passageiros, Urbanos, Suburbanos, Intermunicipais, Interestaduais, Turismo e Fretamento, Prestadores de Serviços no Sistema de Transporte de Passageiros nas Empresas Públicas, Gestoras, Gerenciadoras e Permissionárias no Estado de São Paulo, exceto ABCD e Baixada Santista, associados ou não, para comparecerem e participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Rua Barão de Iguape, nº 339, Liberdade, São Paulo, SP em 29 de dezembro de 2025, às 09h00 com quórum de 50% mais um em primeira chamada e com qualquer número de participantes em segunda chamada uma hora após, a fim de votarem a seguinte "Ordem do Dia": (01) **Balanço Anual do Exercício de 2024, conforme Artigo 30 do Estatuto Social, (02) Previsão Orçamentária para o ano de 2026, (03) Assuntos diversos.** São Paulo, 23 de Dezembro de 2025. Diretor Presidente: Geraldo Abílio de Meireles.

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP**

CNPJ nº 56.577.059/0014-16

**COMPRA REGULAMENTO FFM 3328/2025**

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para contratação de empresa especializada no serviço de **Aplicação de resina em muro**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)), e que será regido pelo **Regulamento de Compras e Contratação da FFM**.

**COMPRA REGULAMENTO FFM 3329/2025**

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para contratação de empresa especializada no serviço de **Instalação de Pontos de Rede no ITACI**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)), e que será regido pelo **Regulamento de Compras e Contratação da FFM**.

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP**

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

**COMPRA REGULAMENTO FFM 3330/2025**

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para contratação de empresa especializada no fornecimento de **Acessórios de Fibrobroncoscópio (Fonte de Luz Portátil) - Olympus**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)), e que será regido pelo **Regulamento de Compras e Contratação da FFM**.

**RAIA DROGASIL S.A.**

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 - Companhia Aberta de Capital Autorizado

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Em continuidade ao Aviso aos Acionistas divulgado em 01/12/2025, comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, foi ratificada: (i) a proposta de apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio no montante total bruto de R\$ 145.400.000,00, correspondente a R\$0,084880137 por ação ordinária de emissão da Companhia, sobre a qual será efetuada a dedução do imposto de renda retido na fonte conforme aplicável. O pagamento será efetuado até o dia 29/05/2026, em data a ser oportunamente fixada pela Administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento. A remuneração tem como base a posição acionária do dia 05/12/2025, sendo certo que, a partir de 06/12/2025, as ações da Companhia foram negociadas "ex juros sobre capital próprio". Sobre o valor bruto da remuneração haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 9º da Lei 9249/95 de 26/12/1995. Não estarão sujeitos a tal retenção os acionistas pessoas jurídicas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, que tenham apresentado até o dia 07/12/2025 documentação comprobatória dessa condição ou certidão judicial atualizada acompanhada de uma declaração juntada a esta empresa na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3.097, SP/SP - CEP: 05.339-900. (ii) a declaração de dividendos intercalares no montante total de R\$ 130.000.000,00, o que corresponde a R\$ 0,075890081 por ação, com base e à conta dos lucros acumulados do exercício, conforme indicado nas Informações Financeiras Intermediárias Trimestrais da Companhia na data base de 30/09/2025 ("Dividendos Intercalares"). Os Dividendos Intercalares serão pagos em 29/12/2025 e imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício social que se encerrará em 31/12/2025, não sendo objeto de atualização monetária. Ficou consignado que farão jus aos Dividendos Intercalares os acionistas que constaram da base acionária da Companhia no final do pregão do dia 05/12/2025. Desde 06/12/2025, inclusive, as ações da Companhia passaram a ser negociadas "ex dividendos" na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"). (iii) por maioria, tendo sido computados 1.441.067.085 votos a favor, 73 votos contrários e registradas 6.000 abstenções, a ratificação da declaração de dividendos intercalares aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28/11/2025. Os dividendo cuja declaração é ora ratificada totalizam R\$ 130.000.000,00, o que corresponde a R\$ 0,075890081 por ação, com base e à conta dos lucros acumulados do exercício, conforme indicado nas Informações Financeiras Intermediárias Trimestrais da Companhia na data base de 30/09/2025 ("Dividendos Intercalares"). Os Dividendos Intercalares serão pagos em 29/12/2025 e imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício social que se encerrará em 31/12/2025, não sendo objeto de atualização monetária. Ficou consignado que farão jus aos Dividendos Intercalares os acionistas que constaram da base acionária da Companhia no final do pregão do dia 05/12/2025. Desde 06/12/2025, inclusive, as ações da Companhia passaram a ser negociadas "ex dividendos" na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"). (iv) por maioria, tendo sido computados 1.441.070.573 votos a favor, 256 votos contrários e registradas 2.329 abstenções, o aumento do valor social da Companhia mediante a capitalização de parte da reserva estatutária de lucros no valor total de R\$ 750.000.000,00, com a distribuição gratuita de ações aos acionistas, a título de bonificação, em 2% do total das ações ordinárias atuais, o que corresponderá à emissão de 34.360.144 novas ações ordinárias, sendo 1 nova ação ordinária emitida para cada 50 ações ordinárias existentes. As novas ações serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, conferindo-lhes integralmente os direitos estabelecidos a partir da data desta Assembleia Geral Extraordinária. As ações decorrentes da bonificação serão creditadas na posição acionária na B3 em 26/12/2025, data em que constarão nos extratos de custódia dos acionistas. A Companhia destaca, contudo, que a visualização das posições acrescidas do saldo bonificado ocorrerá somente a partir do primeiro dia útil subsequente, isto é, 29/12/2025, quando os acionistas poderão consultar seus saldos atualizados. A bonificação será realizada exclusivamente em números inteiros. A Companhia fixará prazo não inferior a 30 dias para que os acionistas possam transferir frações de ações oriundas da bonificação. Encerrado esse prazo, eventuais sobras decorrentes das frações serão agrupadas em números inteiros e alienadas na B3, sendo o valor líquido apurado disponibilizado aos acionistas titulares dessas frações. A Companhia divulgará oportunamente informações detalhadas sobre esse procedimento. O custo atribuído às ações bonificadas será de R\$ 21.827.615.157.841 por ação. (v) por maioria, tendo sido computados 1.441.068.127 votos a favor, 144 votos contrários e registradas 4.887 abstenções, a alteração do *caput* do artigo 49º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o capital social atualizado, conforme aprovado acima. (vi) por maioria, tendo sido computados 1.441.070.178 votos a favor, 133 votos contrários e registradas 2.847 abstenções, a ratificação da apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio na importância bruta de R\$ 145.400.000,00, correspondente a R\$ 0,084880137 por ação ordinária de emissão da Companhia, sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte conforme aplicável, aprovada nos termos da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28/11/2025. Ficou consignado que a remuneração terá como base a posição acionária de 05/12/2025, sendo desde 06/12/2025, inclusive, as ações da Companhia são negociadas "ex juros sobre capital próprio" na B3. O pagamento será efetuado até o dia 29/05/2026, em data a ser estabelecida pela administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento. São Paulo, 22/12/2025. **Mesa:** Antonio Carlos de Freitas - Presidente; Elton Flávio Silva de Oliveira - Secretário.

**RAIA DROGASIL S.A.**

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844 - COMPANHIA ABERTA

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 22/12/2025**

Realizada em 22/12/2025, às 15h, na sede social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia"). **Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado nas edições de 01, 02 e 03/12/2025 no jornal "O Estado de S. Paulo", nas páginas B9, B11 e B9, respectivamente, com divulgação simultânea na página desse mesmo jornal na internet. **Presença:** Presentes acionistas representando aproximadamente 84,12% do capital social. **Mesa:** Presidente: Antonio Carlos de Freitas; e Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira. **Deliberações:** 1.1. Ato contínuo, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por aprovar: (i) por maioria, tendo sido computados 1.441.067.085 votos a favor, 73 votos contrários e registradas 6.000 abstenções, a ratificação da declaração de dividendos intercalares aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28/11/2025. Os dividendo cuja declaração é ora ratificada totalizam R\$ 130.000.000,00, o que corresponde a R\$ 0,075890081 por ação, com base e à conta dos lucros acumulados do exercício, conforme indicado nas Informações Financeiras Intermediárias Trimestrais da Companhia na data base de 30/09/2025 ("Dividendos Intercalares"). Os Dividendos Intercalares serão pagos em 29/12/2025 e imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício social que se encerrará em 31/12/2025, não sendo objeto de atualização monetária. Ficou consignado que farão jus aos Dividendos Intercalares os acionistas que constaram da base acionária da Companhia no final do pregão do dia 05/12/2025. Desde 06/12/2025, inclusive, as ações da Companhia passaram a ser negociadas "ex dividendos" na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"). (ii) por maioria, tendo sido computados 1.441.070.573 votos a favor, 256 votos contrários e registradas 2.329 abstenções, o aumento do valor social da Companhia mediante a capitalização de parte da reserva estatutária de lucros no valor total de R\$ 750.000.000,00, com a distribuição gratuita de ações aos acionistas, a título de bonificação, em 2% do total das ações ordinárias atuais, o que corresponderá à emissão de 34.360.144 novas ações ordinárias, sendo 1 nova ação ordinária emitida para cada 50 ações ordinárias existentes. As novas ações serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, conferindo-lhes integralmente os direitos estabelecidos a partir da data desta Assembleia Geral Extraordinária. As ações decorrentes da bonificação serão creditadas na posição acionária na B3 em 26/12/2025, data em que constarão nos extratos de custódia dos acionistas. A Companhia destaca, contudo, que a visualização das posições acrescidas do saldo bonificado ocorrerá somente a partir do primeiro dia útil subsequente, isto é, 29/12/2025, quando os acionistas poderão consultar seus saldos atualizados. A bonificação será realizada exclusivamente em números inteiros. A Companhia fixará prazo não inferior a 30 dias para que os acionistas possam transferir frações de ações oriundas da bonificação. Encerrado esse prazo, eventuais sobras decorrentes das frações serão agrupadas em números inteiros e alienadas na B3, sendo o valor líquido apurado disponibilizado aos acionistas titulares dessas frações. A Companhia divulgará oportunamente informações detalhadas sobre esse procedimento. O custo atribuído às ações bonificadas será de R\$ 21.827.615.157.841 por ação. (iii) por maioria, tendo sido computados 1.441.068.127 votos a favor, 144 votos contrários e registradas 4.887 abstenções, a alteração do *caput* do artigo 49º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o capital social atualizado, conforme aprovado acima. (iv) por maioria, tendo sido computados 1.441.070.178 votos a favor, 133 votos contrários e registradas 2.847 abstenções, a ratificação da apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio na importância bruta de R\$ 145.400.000,00, correspondente a R\$ 0,084880137 por ação ordinária de emissão da Companhia, sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte conforme aplicável, aprovada nos termos da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28/11/2025. Ficou consignado que a remuneração terá como base a posição acionária de 05/12/2025, sendo desde 06/12/2025, inclusive, as ações da Companhia são negociadas "ex juros sobre capital próprio" na B3. O pagamento será efetuado até o dia 29/05/2026, em data a ser estabelecida pela administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento. São Paulo, 22/12/2025. **Mesa:** Antonio Carlos de Freitas - Presidente; Elton Flávio Silva de Oliveira - Secretário.

**PODCAST**
**Estadão Analisa**

com Carlos Andreazza

Uma das principais vozes da análise política brasileira está no podcast 'Estadão Analisa'.

Com um texto irreverente e críticas contundentes, Andreazza tem um encontro marcado com você nas manhãs para um papo intimista, em que analisa temas do momento a partir do discurso de figuras centrais da política e da economia.